

ATA N° 075/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Carlos Eduardo Ranzi, Paulo Adriano da Silva, Ildo Paulo Salvi, Arilene Maria Dalmoro, Antonio Nilson Jose Do Arte, Antonio Marcos Schefer, Waldir Sérgio Gisch e Mozart Pereira Lopes; Assessores: Rodolfo Bisleri Agostini, Adilene Loffler Cucioli, Angela Rosane Coletti, Jairo Antonio Valler, Fernando Dall Azen, Maria Helena Lieske, Ivan Alexandre Hagemann, Marciano Diedrich e Andre Mario Martinelli; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessor Jurídico Gustavo Heinen; Assessores de Comissões: Patrícia Maria Talamini, Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luís Paulo Schere; Convidados: Eliana Heberle e Claudia Weber. Iniciando a reunião o vereador Ranzi leu a ata da reunião anterior e prosseguiu colocando em pauta o **PL 112** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para investimentos na área de tecnologia de gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social, que consistem na locação de software. Eliana explicou que a troca de rubrica foi pedida pelo tribunal de contas e sobre a aquisição do software. Respondeu questões referente ao RPPS e ao fundo. Claudia informou sobre o site do RPPS que está dentro do Portal de Transparência do município (projeto liberado pelas comissões). Ranzi para a palavra para Mozart, que segue colocando em pauta o **PL 117** – Que autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a cedência de servidora para o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul. E informa que irá pedir acordo na sessão. Neca informa que em questões financeiras o projeto não altera nada do que acontece hoje. Tori falou sobre a precariedade do sistema da FEPAN (projeto liberado pelas comissões). **PL 116** – Que autoriza o Município de Lajeado a receber em doação uma área de terrenos urbana de propriedade de AJF Construtora Ltda - ME. Será verificado pela comissão de Obras e Serviços Públicos (projeto fica com as comissões). **PL 113** – Que revoga a Lei nº 10.890, de 24 de setembro de 2019 (fica com o jurídico). **PL 114** – Que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para à realização de exames, consultas e procedimentos médicos por meio de aquisição de serviços junto ao CONSISA/VRT (projeto liberado pelas comissões). **CM 076** – Que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na primeira transmissão da

propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS. Ranzi pede que os vereadores votem a favor da aprovação do projeto (projeto liberado pelas comissões). **CM 077** – Que acrescenta inciso ao artigo 5º da Lei 10.473 de 28 de setembro de 2017 que “Dispõe sobre a regulamentação e concessão do sistema de estacionamento rotativo pago em vias públicas da cidade de Lajeado, e da outras providências.” Ildo explicou o projeto de sua autoria. Tori pede para Gustavo analisar o projeto, pois acha ser ilegal. Gustavo solicita o contrato que a prefeitura tem com a Stacione (projeto fica com o jurídico). **CM 078** – Que altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.424 de 29 de Junho de 2017. Gisch diz que como os moradores que contratam as empresas não se pode interferir (projeto fica com o vereador Nilson). **CM 079** – Que estabelece critérios nos boletos de pagamento da taxa de água do Município, Associação de moradores e particulares, e dá outras providências. Gisch diz que o projeto gera custos e que o jurídico deve analisar (projeto fica com o jurídico). **PL 108** – Que autoriza o Município a firmar acordos judiciais, com pagamento das verbas trabalhistas, parcelas previdenciárias e eventuais custas judiciais, arbitradas nas reclamações dos antigos funcionários do Instituto Continental de Saúde - ICOS. Gustavo sugere que seja retirada a relação com os dados pessoais dos funcionários do projeto, relação será retirada. **CM 072** – Que denomina de Parque Dr. Ney Santos Arruda, o Parque da Orla do Taquari, localizado no bairro Centro, no município de Lajeado. Gustavo informou que faltam documentos. Ildo diz que a família quer o arquivamento do projeto (projeto fica com as comissões). Sem mais assuntos a tratar o vereador Mozart deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.